



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.931/2024

Concede licença para casamento a servidora
GLORIAPARECIDA PONTES LIMONI BARRETO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **GLORIAPARECIDA PONTES LIMONI BARRETO**, matrícula 1080512, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.428.240-7 – SSP-PR e inscrito no CPF nº 399.655.968-24, nomeada em 18 de maio de 2022, para ocupar o cargo de carreira de Professor de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença para casamento por 8 (oito) dias no período de 09 de agosto de 2024 à 16 de agosto de 2024, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "a", inciso III do artigo 111 e artigo 255 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de agosto de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMIARAMA ILUSTRADO
DE 20 de agosto 1924
DE N.º 13101
UMIARAMA 20 : 08 20 24
Natalia
DIRETOR: JOSÉ DE OLIVEIRA